



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 333/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 004/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

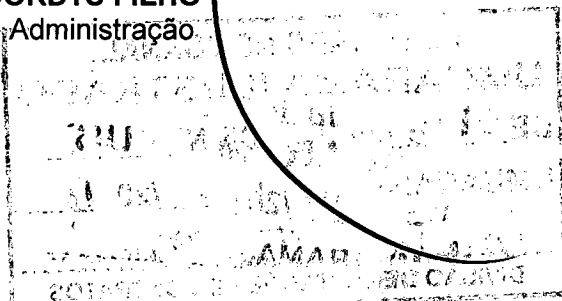
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº004/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de transporte aéreos, habilitados para os serviços de proteção conforme resolução 116/ANAC, para 02(dois) postos de serviços de segunda à sábado de 04:00 (quatro horas) diárias, com 01(um) agente de proteção de aviação civil por posto. A empresa deverá apresentar planilha de custo dos agentes juntamente com sua proposta, tendo sido declarada vencedora a empresa **H&S SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/03/2011 DE Nº 9118
UMUARAMA 02/03/2011
Camila Castro Maciel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS